



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Ata da Sessão Extraordinária convocada para o dia 16 de junho de 2017, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, por meio de Edital de convocação datado de 12 de junho de 2017, para discussão e deliberação das seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 021, 022 e 023/2017, datados de 02 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 10h00 (dez horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária, Socorro Osterno Neves, com o objetivo de discutir e deliberar sobre as seguintes proposições de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 021/2017, de 02 de junho de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Marco a conceder subvenção a entidade que indica e adota outras providências; Projeto de Lei nº 022/2017, de 02 de junho de 2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Beneficente Médica de Pajuçara – ABEMP e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 023/2017, de 02 de junho de 2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a delegar a prestação do serviço público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidade de pequeno porte do Município de Marco/Ceará ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Acaraú e suas Associações filiadas e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa, e, inexistindo matérias a serem lidas no Pequeno Expediente, ordenou à Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário de todas as matérias que seriam discutidas e deliberadas na Ordem do Dia. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Parecer Conjunto Favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 021/2017, de 02 de junho de 2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Marco a conceder subvenção a entidade que indica e adota outras providências; Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 022/2017, de 02 de junho de 2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Beneficente Médica de Pajuçara – ABEMP e dá outras providências; e, Parecer Conjunto favorável das Comissões de LJR e OSP ao Projeto de Lei nº 023/2017, de 02 de junho de 2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a delegar a prestação do serviço público municipal de abastecimento de água e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do Município de Marco/Ceará ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Acaraú e suas Associações filiadas e dá outras providências. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: Projeto de Lei nº 021/2017: Vereadora Socorro Osterno Neves: Disse que se tratava de uma proposta humanitária, que objetivava dar suporte à cidadania e aos conterrâneos portadores de necessidades especiais. Projeto de Lei nº 022/2017: Vereadora Socorro Osterno Neves: Disse perceber que com o envio da matéria o Poder Executivo mostrava sua competência e zelo pelos cidadãos marquenses, já que a mesma objetivava dar-lhes a oportunidade de serem atendidos com serviços de saúde de boa qualidade. Projeto de Lei nº 023/2017: Vereador Rusemberg Gomes Guimarães: Explicou que a Comissão de Obras e Serviços Públicos, em reunião, com a presença da Procuradoria Geral do Município, havia se comprometido a analisar emendas e convênios que surgissem após a aprovação da matéria, já que não havia cláusulas no Projeto de Lei que autorizassem a fiscalização das ações do Sisar e das Associações Comunitárias. Vereadora Socorro Osterno Neves: Disse que a matéria era importante, uma vez que com sua aprovação o Município não teria prejuízo no gerenciamento da distribuição de água nas localidades de pequeno porte de Marco. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Projetos de Lei nºs 021, 022 e 023/2017, de 02 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, com seus respectivos Pareceres, em processo simbólico (maioria simples) e em um só turno de votação, que foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, _____, (Socorro Osterno Neves), Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 16 (dezesseis) de junho de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: